

PORTARIA

Estabelece critérios e escalas para aferição de pontos na avaliação de títulos em concursos para Professor Assistente do Instituto de Biologia da UFBA.

A Congregação do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando que:

1. A pontuação do currículo do candidato ao cargo de professor assistente tem como finalidade avaliar o desempenho acadêmico/profissional, devidamente documentado.

RESOLVE

Art. 1º - Serão levadas em consideração no processo de avaliação do currículo as atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração, titulação acadêmica e capacitação profissional desenvolvidas pelo candidato, devidamente documentadas de acordo com a lei em vigor.

Art. 2º – Para compreensão do barema, as áreas correlatas do concurso serão definidas pela banca examinadora do concurso.

Art. 3º - Para efeito de classificação do currículo serão aferidos pontos a cada atividade exercida pelo candidato, para cada uma das seguintes categorias:

- I. Títulos Acadêmicos
- II. Títulos Científicos
- III. Títulos Didáticos
- IV. Títulos Administrativos
- V. Títulos Profissionais

§ 1º Os critérios e limites para aferição dos pontos para os itens integrantes das categorias I a V, previstas neste Artigo, estão definidos no barema em anexo.

Art 4° - Para fim de pontuação das publicações previstas na tabela II, será atribuído metade do valor previsto para os itens 2.10 a 2.13, quando os mesmos tiverem sido publicados há mais de cinco (5) anos anteriores ao ano de realização do concurso.

Art 5° - Os casos omissos serão julgados pela Banca Examinadora de cada concurso.

Art 6° - Para a atribuição de pontos referentes aos títulos acadêmicos (Tabela I), o candidato que obtiver o maior valor em pontos totais obtidos, terá a pontuação proporcional máxima relativa a este item (20 pontos). Os demais candidatos terão pontuação proporcional àquela do candidato com pontuação máxima, após aplicação de uma regra de três simples.

BAREMA

TABELA I. TÍTULOS ACADÊMICOS

1.	FORMAÇÃO ACADÊMICA	20 pontos	PONTOS OBTIDOS
1.1.	Mestrado concluído na área de conhecimento do concurso	8,0	
1.2.	Doutorado concluído na área de conhecimento do concurso	8,0	
1.3.	Doutorado em curso na área de conhecimento do concurso	4,0	
1.4.	Doutorado concluído na área correlata	3,0	
1.5.	Doutorado em curso na área correlata	2,0	
1.6.	Mestrado concluído adicional ao exigido para a inscrição no concurso	2,0	
1.7.	Pós-doutorado concluído relacionado à área de conhecimento do concurso ou correlata	1,0	
1.8.	Especialização na área de conhecimento do concurso ou correlata, aperfeiçoamento ou outro de nível equivalente	0,1 ponto/item até o máximo de 1,0	
1.9.	Monitoria, bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio que exceda os requisitos de graduação, participação em cursos em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência, bolsas de estudo e de pesquisa conferidas por instituições de formação de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural de alto nível	0,1 ponto/item até o máximo de 1,0	
		Pontos totais obtidos	
		Pontuação proporcional	

TABELA II. TÍTULOS CIENTÍFICOS

2	PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA	30 PONTOS	PONTOS OBTIDOS
2.1.	Livro completo relacionado à área de conhecimento do concurso ou correlata, publicado em editora internacional ou nacional de qualidade equivalente	10,0 por livro publicado	
2.2.	Livro completo relacionado à área de conhecimento do concurso ou correlata, publicado em editora universitária nacional ou de qualidade equivalente	5,0 por livro publicado	
2.3.	Livro completo relacionado à área de conhecimento do concurso ou correlata, publicado por outras editoras	2,0 por livro publicado	
2.4.	Capítulo de livro relacionado área de conhecimento do concurso ou correlata, publicado em editoras internacional ou nacional de qualidade equivalente	2,0 por capítulo	
2.5.	Capítulo de livro relacionado área de conhecimento do concurso ou correlata, publicado em editoras universitária nacional ou de qualidade equivalente	1,0 por capítulo	
2.6.	Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do concurso ou correlata, publicado por outras editoras	0,5 por capítulo	
2.7.	Organização de livro na área de conhecimento do concurso ou área correlata	2,5 por livro	
2.8.	Tradução de livro completo na área de conhecimento do concurso, em editoras internacional, universitária ou nacional de qualidade equivalente	2,5 por livro	
2.9.	Tradução de capítulo de livro na área de conhecimento do concurso ou área correlata	0,5 por capítulo	
2.10.	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como A1 ou A2, para a área de conhecimento do concurso ou correlata, segundo o critério da Capes.	8,0 por artigo	
2.11.	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como B1 a B4, para a área de conhecimento do concurso ou correlata, segundo o critério da Capes.	4,0 por artigo	
2.12.	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como B5, para a área de conhecimento do concurso ou correlata, segundo o critério da Capes.	2,0 por artigo	
2.13.	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como C ou não classificado para a área de conhecimento do concurso ou correlata, segundo o critério da Capes.	1,0 por artigo	

2.14.	Publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do concurso ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios, suplementos periódicos ou cadernos especiais de jornais.	0,5 por trabalho	
2.15.	Publicação de resumos expandidos, na área de conhecimento do concurso ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios, suplementos periódicos ou cadernos especiais de jornais.	0,2 por resumo	
2.16.	Publicação de resumos, na área de conhecimento do concurso ou área correlata, em anais de eventos científicos (congressos, seminários, jornadas)	0,1 por resumo	
2.17.	Elaboração de manual didático dentro da área de conhecimento do concurso	0,5 por manual	
2.18.	Proferir palestras, seminários, conferências, participar de mesas redondas, na área de conhecimento do concurso ou área correlata	0,4 por apresentação até o máximo de 2,0 pontos	
2.19.	Apresentação oral de trabalho na área de conhecimento do concurso ou área correlata, em eventos científicos (congressos, seminários, jornadas)	0,2 por apresentação até o máximo de 1,0 pontos	
2.20.	Desenvolvimento de aplicativo na área de conhecimento do concurso ou área correlata	4,0 por aplicativo até o máximo de 8,0 pontos	
2.21.	Propriedade intelectual com patente ou registro na área de conhecimento do concurso ou área correlata	8,0 por patente ou registro até o máximo de 16,0 pontos	

TABELA III – TÍTULOS DIDÁTICOS

3.	ENSINO	40 PONTOS	PONTOS OBTIDOS
3.1.	Disciplinas ministradas		
3.1.1	Nível superior, relacionadas com a área de conhecimento do concurso	4,0 pontos/68 horas semestrais ou fração equivalente	
3.1.2.	Nível superior, relacionadas com áreas correlatas à área de conhecimento do concurso	2,5 pontos/68 horas semestrais ou fração equivalente	
3.1.3.	Nível superior, relacionadas com áreas não correlatas à área de conhecimento do concurso	1,5 pontos/68 horas semestrais ou fração equivalente	
3.1.4.	Nível médio ou fundamental	0,5 ponto/68 horas semestrais ou fração equivalente	
3.2.	Outras Atividades		
3.2.1.	Orientação de aluno de graduação (iniciação científica e/ou monitoria), exceto trabalho de conclusão de curso de graduação	1,0 por orientação/semestre, até o máximo de 4,0 pontos	
3.2.2.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	2,0 por orientação/ano, até o máximo de 4,0 pontos	
3.2.3.	Orientação de aluno de especialização	2,0 por orientação/ano, até o máximo de 4,0 pontos	
3.2.4.	Participação em Banca Examinadora, como membro efetivo, de monografia de graduação	0,1 por banca, até o máximo de 1,0 ponto	

3.2.5	Participação em Banca Examinadora, como membro efetivo, de monografia de especialização.	0,2 por banca, até o máximo de 1,4 pontos	
3.2.6.	Participação em Banca Examinadora, como membro efetivo, de mestrado	0,3 por banca, até o máximo de 0,9 ponto	
3.2.7.	Participação em Banca Examinadora, como membro efetivo, de doutorado	0,4 por banca, até o máximo de 1,2 pontos	
3.2.8.	Participação em Banca Avaliadora, como membro efetivo, de seleção pública.	0,5 por banca, até o máximo de 2,0 pontos	
3.2.9.	Participação em Banca Avaliadora, como membro efetivo, de concurso público	1,0 por banca, até o máximo de 2,0 pontos	
3.3.0.	Curso de extensão ministrado na área de conhecimento ou área correlata do concurso.	0,1 por cada 8 horas ou fração equivalente, até o máximo de 4,0 pontos	

TABELA IV – TÍTULOS ADMINISTRATIVOS

4.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5,0 PONTOS	PONTOS OBTIDOS
4.1.	Exercício, por ao menos um semestre, do cargo de Diretor de Órgão Suplementar, Presidente de Câmara, Coordenador de Colegiado de Curso, Chefe de Departamento, Curador de Museu, Herbário e Coleções Científicas de reconhecida importância.	3,0 por cargo	
4.2.	Membro de Colegiado Superior de instituição de ensino superior	0,6 por semestre, até o máximo de 2,4 pontos	
4.3.	Participação em diretorias e conselhos de sociedades científicas, agências de fomento, órgãos de classe e representações sindicais	0,2 por participação, até o máximo de 1,0	
4.4.	Participação em Comissão Organizadora de congressos e outros eventos acadêmicos	0,5 por participação, até o máximo de 1,0	

TABELA V – TÍTULOS PROFISSIONAIS

	ATIVIDADES PROFISSIONAIS	5,0 PONTOS	PONTOS OBTIDOS
5.1.	Assessoria <i>ad hoc</i> de periódicos científicos indexados ou a agências de fomentos estaduais/federais ou correlatas	0,5 por assessoria até o máximo de 3,0 pontos	
5.2.	Outras assessorias <i>ad hoc</i> de publicações científicas (Anais de congresso, etc.) ou do PIBIC e correlatos	0,1 por assessoria até o máximo de 0,5 ponto	
5.3	Coordenação em atividades de extensão de caráter permanente ou eventual.	1,0 por coordenação até o máximo de 3,0 pontos	
5.4.	Participação em atividades de extensão de caráter permanente ou eventual.	0,3 por participação até o máximo de 1,5 pontos	
5.5	Outras atividades profissionais, como consultorias, pareceres técnicos, laudos para órgãos públicos e coordenação de projeto de pesquisa financiado	0,2 por participação até o máximo de 1,0 pontos	
5.6	Aprovação em concurso público de magistério superior (efetivo)	0,5 por aprovação até o máximo de 2,0 pontos	
5.7.	Aprovação em seleção pública de magistério superior	0,2 por aprovação até o máximo de 1,0 pontos	